



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.

CEP: 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464 - 0001.

Portaria GB/Pref. nº 053-D/2016

Caridade do Piauí, 02 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal para nomeação do cargo;

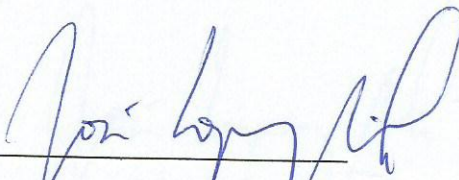
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Aparecida de Araújo** CPF: 612.848.443-31 e RG: 3.798.009 SSP/PI para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Imprensa, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 02 de maio de 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal